

# Regulamento projeto AIC ONLINE - Formação Audiovisual para Todo o Brasil

Publicação 22/06/2020

Última revisão: 22/06/2020

Apoio



MINISTÉRIO DO  
TURISMO



## **SOBRE O PROJETO**

A Academia Internacional de Cinema (AIC), está com inscrições abertas para o programa de bolsas referentes ao projeto **AIC ONLINE - Formação Audiovisual para Todo o Brasil**, selecionado no edital SAV/MINC/FSA Nº 13/2018 e apoiado pela **ANCINE** - Agência Nacional do Cinema, **BRDE** – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, **Ministério do Turismo e CTAV/SAV**- Centro Técnico Audiovisual.

Ao todo serão 360 bolsas integrais, 90 em cada uma das 4 etapas do projeto, para sete cursos na área audiovisual e no formato EAD: roteiro, direção cinematográfica, produção, produção executiva, trilha sonora, edição e assistência de direção. Os cursos têm aulas AO VIVO uma vez por semana (os alunos também podem assistir a aula gravada) e são acompanhados de material de apoio e exercícios para fixação do conteúdo.

As bolsas serão direcionadas às pessoas residentes nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste (somente estados de Minas Gerais e Espírito Santo), locais com menos acesso à formação audiovisual. O processo seletivo acontecerá da seguinte forma:

- ~~Etapa 1: Região Centro-Oeste - 90 bolsas - Inscrições encerradas~~
- **Etapa 2: Região Norte - 90 bolsas – Inscrições de 22/06 a 31/07/2020**
- **Etapa 3: Região Nordeste - 90 bolsas – Inscrições de 13/08 a 20/09/2020**
- **Etapa 4: Região Sul + Minas Gerais e Espírito Santo - 90 bolsas – Inscrições de 13/10 a 20/12/2020**

As bolsas serão distribuídas para interessados na área audiovisual levando em consideração a análise da carta de intenção, além dos seguintes aspectos e critérios:

- Residir em uma das regiões priorizadas neste projeto.
- Ter renda máxima declarada até 5 salários mínimos.
- Ter acesso a internet e computador para as aulas.
- Ter, no mínimo, 17 anos e ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.
- Pessoas com deficiência – 10 % das vagas.

## **OBJETIVOS DO PROJETO**

- Facilitar o aprendizado na área audiovisual, para os interessados que não possam custear a formação profissional parcial ou integralmente;
- Contribuir com a sociedade através da formação profissional e cultural de novos talentos na área audiovisual em regiões distantes do eixo Rio-São Paulo;
- Contribuir com a evolução do mercado audiovisual através da formação de novos profissionais.

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Em cada etapa do projeto, serão selecionadas as regiões onde acontecerá a oferta das 90 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 10 bolsas para o curso de Produção Audiovisual Online
- 10 bolsas para o curso de Roteiro Online
- 10 bolsas para o curso de Direção Cinematográfica Online
- 15 bolsas para o curso de Produção Executiva Online
- 15 bolsas para o curso de Trilha Sonora para Cinema e TV Online
- 15 bolsas para o curso de Edição Online
- 15 bolsas para o curso de Assistência de Direção Online

Haverá uma limitação de 350 inscritos para cada uma das 4 etapas do projeto.

### O processo seletivo segue as etapas abaixo:

- 1) Inscrição em formulário on-line, com preenchimento da carta de intenção;
- 2) Envio da documentação para o e-mail [bolsanorte@aicinema.com.br](mailto:bolsanorte@aicinema.com.br) seguindo o modelo ANEXO 1;
- 3) Análise, por parte da coordenação da AIC, das informações preenchidas, carta de intenção e documentação;
- 4) Divulgação dos candidatos aprovados;
- 5) Convocação para inscrição de acordo com disponibilidade de vagas;
- 6) Efetivação da matrícula.

Na primeira etapa o interessado deve inscrever-se no projeto fornecendo informações corretas e precisas sobre seu local de moradia, escolaridade, rendimento pessoal, bem como, redigir uma carta de interesse.

Após o preenchimento do formulário, os documentos devem ser enviados para [bolsanorte@aicinema.com.br](mailto:bolsanorte@aicinema.com.br) com a cópia da documentação abaixo e **respeitando o modelo de envio** no ANEXO 1 (os envios que não seguirem o modelo serão automaticamente desclassificados).

**Atenção: A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do candidato no processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e demais legislações aplicáveis.**

Toda a comunicação com os candidatos aprovados em cada etapa, será realizada **exclusivamente por e-mail**. Lembre-se de verificar sua caixa de SPAM e Lixo Eletrônico e adicionar nossos e-mails com final aicinema.com.br aos seus contatos.

Caso o candidato não preencha adequadamente o formulário ou as informações constantes na documentação não sejam condizentes com as informações apresentadas, ou caso o candidato não se matricule no prazo limite, será automaticamente desclassificado do projeto e sua vaga será direcionada para o próximo candidato na lista de espera.

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações</b>
<b>1. Inscrição On-line – Etapa Norte.</b>	De 22/6 até 31/07/2020	Inscrição no link: <a href="https://www.aicinema.com.br/projeto-cinema-360/">https://www.aicinema.com.br/projeto-cinema-360/</a>
<b>2. Processamento das inscrições e análise dos resultados.</b>	De 1 a 14/08/2020	
<b>3. Divulgação do Resultado</b>	Dia 17/08/2020	
<b>4. Inscrições</b>	Dias 18 a 21/08/2020	Os candidatos serão chamados conforme disponibilidade de vagas por curso.

### **ANEXO 1 - DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Os documentos que devem ser enviados são:

<p style="text-align: center;"><b>Modelo de e-mail para envio da documentação e finalização da inscrição</b></p> <p>REMETENTE: <b>Deve ser o mesmo e-mail cadastrado no formulário da inscrição</b></p> <p>ASSUNTO: <b>NOME CONFORME UTILIZADO NO CADASTRO – ETAPA 2 – CINEMA 360</b></p> <p><b><u>ANEXAR:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• RG ou CPF</li><li>• Comprovante de residência</li><li>• Holerites ou fotocopia da carteira de trabalho (contrato de trabalho vigente) ou extrato bancário para comprovação de renda</li><li>• Histórico escolar ou diploma de conclusão do ensino médio ou graduação</li><li>• Termo de Autodeclaração em caso de portador de deficiência.</li></ul>
---

Serão aceitas digitalizações em PDF ou arquivos de imagem, produzidas em Scanner ou via Celular, desde que em boa qualidade e legibilidade. Para melhor qualidade recomendamos o uso do aplicativos de digitalização para celular, como Microsoft Office Lens (gratuito) ou similares.